

DECRETO Nº 010/18

“Fixa o VALOR DE TERRA NUA – VTN, para fins da Declaração do Imposto Territorial Rural - I.T.R., para o exercício de 2.018”

JOSÉ ALTAIR GONÇALVES, Prefeito do Município de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

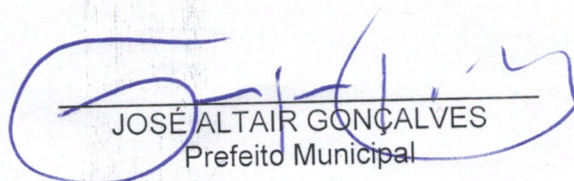
DECRETA:-

Artigo 1º - Fixa o Valor de Terra Nua - VTN, para fins da Declaração do Imposto Territorial Rural do exercício de 2.018, conforme a Instrução Normativa RFB nº 1.562, de 29 de Abril de 2.015, para o Município de Ubirajara;

- I – Lavoura aptidão boa: R\$ 32.333,33
- II – Lavoura aptidão regular: R\$ 30.666,67
- III – Lavoura aptidão restrita: R\$ 27.666,67
- IV – Pastagem Plantada: R\$ 24.333,33
- V – Silvicultura ou pastagem natural: R\$ 20.000,00
- VI – Preservação da fauna e da flora: R\$ 13.166,67

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ubirajara-S/P, 20 de Junho de 2.018.



JOSE ALTAIR GONÇALVES
Prefeito Municipal

